



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0934/2022

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 233/2022**

Designa os servidores Municipais para fazer parte da Comissão Municipal de Avaliação de Valores Imobiliários do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, Srº Wladimir de Souza Volk, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 51 da Lei Complementar nº 22 de 03 de setembro de 2012 (Lei Municipal Geral),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, Srª. LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES, Srª ROSELY LACERDA MIYADI, Srº. ADRIANO GOMES para fazerem parte da Comissão Municipal de Avaliação de Valores Imobiliários, relativo ao exercício de 2023 do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - A Comissão é parte indispensável para a avaliação e efetivação dos valores imobiliários do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2022

Dispõe sobre Readaptação de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS;

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 220/2002, e ainda no que couber, nos artigos 37 a 40 da Lei Municipal nº 541/2014;

Considerando a recomendação com base nos resultados de Perícias Médicas realizadas na data de 31/08/2022 por este Órgão Executivo Municipal; e

Considerando a necessidade de processos de readaptação para os casos de Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 768 de 20 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR as atribuições profissionais dos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento efetivo para atuarem em atividades afins, respeitadas as habilitações exigidas, nível de escolaridade e equivalência de remuneração na forma do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, em função de limitações por incapacidade para exercer as atribuições dos respectivos cargos efetivos, verificadas e atestadas por meio de inspeção médica realizada na data de 31/08/2022.

Art. 2º. Os servidores atuarão na Secretaria Municipal de Origem, com carga horária semanal e vencimentos integrais do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Os servidores deverão apresentar laudos médicos anualmente ou a qualquer momento em que ocorrer alteração envolvendo sua capacidade física/mental e seu estado de saúde para o trabalho.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto nesta Portaria resultará nas medidas administrativas cabíveis, na forma dos regulamentos em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Novembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Anexo I – Portaria Municipal nº 234/2022**I – Lotação Secretaria de Educação:**

Mat.	Servidor	Cargo Origem	Hs/s	READAPTAÇÃO FUNCIONAL
------	----------	--------------	------	-----------------------

96-2	Cleide Alves da Silva Purcino	Professor N-III	20 hs/s	Atividades voltadas ao suporte pedagógico ao coordenador de Educação Especial, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
237/1 1008-1	Marcio Moreira do Nascimento	Professor N-IV	40 hs/s	Atividades de Coordenação nos programas de Educação no trânsito em parceria com o DEMUTRAN-DIB/MS
481-1 879-1	Silvonia Lima de Oliveira	Professor N-III	40 hs/s	Atividades na Coordenação do Programa Auxílio Brasil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

II – Lotação Secretaria de Saúde:

Mat.	Servidor	Cargo Origem	Hs/s	READAPTAÇÃO FUNCIONAL
1221-1	Erino Blanco Gomes da Costa	Motorista	40 hs/s	Atividades de conduzir veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, no transporte de passageiros e de cargas, no âmbito da secretaria e unidades municipal de saúde.
1218-1	Leonir de Souza Pereira	Auxiliar de Enfermagem	40 hs/s	Atividades auxiliares atribuídas à equipe de enfermagem, integrando a equipe de saúde, seja no hospital, posto de saúde ou em qualquer outro local que exija profissional de enfermagem.

III – Lotação Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Mat.	Servidor	Cargo Origem	Hs/s	READAPTAÇÃO FUNCIONAL
711-1	Wanderley Teixeira Ramos	Motorista	40 hs/s	Atividades de conduzir veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, no transporte de passageiros e de cargas, no âmbito da secretaria e unidades municipal de Obras e Serviços Urbanos.

IV – Lotação Secretaria de Assistência Social / Conselho Tutelar:

Mat.	Servidor	Cargo Origem	Hs/s	READAPTAÇÃO FUNCIONAL
707-3	Maria Lucia Ribeiro	Atendente	40 hs/s	Atividades de recepcionar visitantes, atender e efetuar chamadas telefônicas, auxiliar nas atividades de limpeza e organização no âmbito da Secretaria e Centros de Referência de Assistência Social no município.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Novembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVIDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**